

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

1

2

ATA CMDDI Nº 187 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

3 Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, as nove horas
4 teve início a reunião do Conselho Municipal do Idoso – CMDDI de Caraguatatuba via
5 ferramenta digital. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Representantes do
6 Poder Público: Adriana dos Santos; Ana Carolina Medeiros Morotoni; Quelvani Leal da
7 Silva. Representantes da Sociedade Civil: Maria Aparecida Waak; João Rocha; Viviane
8 Dias de Oliveira e Lidiane Dias dos Anjos. A Presidente do Conselho senhora Adriana
9 dos Santos inicia a reunião falando sobre a necessidade da criação da Comissão
10 Eleitoral e coloca a disposição quem tem interesse de participar: colocado em votação
11 fica formado da seguinte maneira: Representantes do Poder público: Ana Caroline
12 Medeiros Morotomi; Luiz Fernando do Espírito Santo e Marcia Denise Gusmão Coelho.
13 Representantes da Sociedade Civil: Marcio de Almeida Alexandre; Lídia Polilo Moreira
14 e Viviane Dias Vieira de Oliveira. A Presidente pede ao Secretário Executivo que fale
15 sobre o planejamento do processo eleitoral. O Secretário informa que agora que há
16 uma comissão irá publicar Resolução que dispõe sobre a nomeação da comissão no
17 diário oficial do município, será marcado um dia para reunião presencial desta
18 comissão aqui na SEPEDI para ser apresentada minuta do Edital de chamamento
19 público, que será elaborado em cima do último edital de eleição deste conselho, nesta
20 reunião será definido o cronograma de etapas, como publicação do Edital, divulgação,
21 abertura do prazo de inscrições, encerramento das inscrições, nova reunião da
22 comissão para avaliação das documentações apresentadas, publicação da lista de
23 inscritos, dado prazo para aqueles que não apresentaram a documentação necessário
24 ou faltante, nova publicação de candidatos aptos a participar, prazo de impugnação de
25 candidatura, prazo de recurso dos candidatos, publicação final da lista de candidatos e
26 finalmente o dia da Eleição, no dia da Eleição a Comissão deverá participar ativamente
27 deste a abertura da urna as 9h da manhã até o encerramento da votação as 16h e em
28 seguida a contagem dos votos e fazer ata da eleição. Logo depois será publicado no
29 diário oficial a homologação do resultado. Ai encerra o trabalho da Comissão Eleitoral
30 Com o resultado do Pleito eleitoral junto com as indicações do Poder Público
31 Municipal é enviado ao Jurídico para elaboração e publicação do Decreto Municipal
32 assinado pelo Prefeito nomeando a nova gestão, então é marcada a Posse da nova
33 gestão. Dando continuidade o Secretário Executivo informa que o Senhor Amauri teve
34 que comparecer a uma reunião de emergência e não vai poder apresentar o relatório e
35 atividades que estava na pauta, mas que como relatório já foi encaminhado junto com
36 a pauta, solicita aos Conselheiros que já leiam para que na próxima reunião estejam

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

LEI Nº 1.861, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

37 mais familiarizados. Dando continuidade é falado sobre a renovação dos Certificados
38 das Entidades Sociais, a Presidente fala da necessidade de enviar ofício as entidades
39 solicitando a documentação para renovação, e que a comissão deverá fazer visitas na
40 medida do possível para que sejam renovadas as certificações. A Presidente fala que
41 hoje na Reunião, da Comissão de Inscrição só esta presente o senhor João Rocha,
42 lembra que também participam o Marcio e a dona Lidia. A presidente solicita que as
43 entidades sejam notificadas para que no mês de janeiro de 2022 a Comissão tenha a
44 documentação de renovação em mãos para criar um cronograma de visitas, visando a
45 vistoria em todas as entidades. Dando continuidade a Presidente fala sobre o Parecer
46 Jurídico do Dr. Danilo Silva onde faz alguns apontamentos que devem ser ajustados no
47 plano de trabalho para poder passar no Colegiado. A Conselheira Viviane fala que já
48 recebeu o referido Parecer Jurídico, enviou para a Diretoria do Instituto Pro Mais Vida
49 e já começou a reformulação da proposta que será passado na reunião do Conselho do
50 Instituto Pro mais vida, sendo aprovado o plano vai protocolar e solicitar uma reunião
51 extraordinária. A Conselheira Viviane aproveita o momento para registrar reclamação
52 que este Conselho não tem tido participação ativa, relata que faz algumas reuniões
53 que estão faltando muitos Conselheiros, e o Conselho é muito importante e essa
54 solicitação do PRO mais vida é muito importante, estamos falando de pessoas em
55 situação de vulnerabilidade e acredita que se o Conselho estivesse mais forte essa
56 demanda já teria sido solucionada. A Conselheira diz que entende que devido a
57 Pandemia de COVID 19 houve uma paralisação das reuniões, mas em outros Conselhos
58 deram jeito e não foi interrompido totalmente igual aqui, e essa retomada está muito
59 lenta, pede ajuda aos Conselheiros presente e a Presidente para mobilizar o resto do
60 Conselho e realizar logo esse novo pleito Eleitoral para oxigenar e dar um novo rumo a
61 este Conselho. A Presidente fala que entende e pede desculpas pela situação porem
62 sem quorum não há como deliberar, principalmente quando se trata de destinação de
63 recurso do Fundo Municipal. A Presidente acredita que com a eleição da nova gestão
64 entre uma turma mais engajada e trabalhar para mobilizar e engajar os novos
65 Conselheiros, realizando capacitação para que eles entendam a importância das ações
66 do Conselho e tenham mais facilidade em lidar com as questões do Conselho. Nada
67 mais a ser tratado, eu Lucas Fernando Perez de Carvalho Pinto lavro esta Ata.